



(Tradução)

## INTERPELAÇÃO ESCRITA

Recentemente, os filhos de alguns agregados familiares que se candidataram à habitação económica dirigiram-se a mim para pedir ajuda. Segundo as suas informações, os pais deles incluíram-nos na lista do agregado familiar quando estes ainda eram menores de idade. Como já atingiram a maioridade, a tipologia da habitação a que, originalmente, se candidataram não serve agora para abrigar todos os elementos do agregado familiar, por isso, esperam poder candidatar-se a outra tipologia. Ultimamente, mais de 1900 candidatos foram eliminados da qualificação para fracções T1 da habitação económica, por terem beneficiado da bonificação de juros de 4% para a aquisição, pela primeira vez, de uma habitação, ou por terem feito parte de agregados familiares que tiveram direito a habitação económica.

Veja-se o seguinte caso. Depois da assinatura, em 2011, do contrato-promessa, a filha de um queixoso, candidato a habitação económica, casou e adquiriu a sua própria habitação. No ano em curso, por motivo de fazer a respectiva escritura, o candidato em questão procedeu à actualização dos seus dados e, tendo em conta que a sua filha já adquiriu a sua própria habitação, o queixoso ver-se-á em perigo de resolução do contrato-promessa. É de crer que não são poucos os casos semelhantes.

A construção de habitação económica tem por objectivo apoiar os residentes da Região Administrativa Especial de Macau, com determinados



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

níveis de rendimento e património, na resolução dos seus problemas habitacionais e promover a oferta de habitação mais adequada às reais necessidades e à capacidade aquisitiva dos seus residentes. Entretanto, devido às deficiências de uma parte dos articulados da Lei da Habitação Económica, os elementos que originalmente compunham a lista dos agregados familiares, embora tenham já atingido a maioria, não conseguem adquirir, em nome próprio, a qualificação para se candidatar à habitação económica, ou uma parte dos candidatos para habitação económica ver-se-á em perigo da sua exclusão do concurso por causa do casamento de alguns elementos que integravam a lista do agregado familiar. Todas estas situações não correspondem às regras naturais do desenvolvimento familiar, por isso, pode prejudicar, facilmente, a harmonia familiar.

Assim sendo, interpele o Governo sobre o seguinte:

1. A desagregação em relação aos agregados familiares originais que se candidataram a habitação económica por parte dos descendentes que casaram, depois de terem atingido a maioria, constitui uma situação razoável. Em particular, é racional permitir-lhes que se candidatem, desta vez em nome próprio, à habitação económica, ou que adquiram uma habitação no mercado imobiliário privado à custa dos próprios esforços, quando a tipologia da habitação a que originalmente se candidataram deixar de servir para abrigar todos os elementos do agregado familiar. Prevê-se, no artigo 14.º da Lei da Habitação Económica, que “O presidente do IH, a título excepcional e mediante pedido devidamente fundamentado, pode autorizar a candidatura à compra das fracções por



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

elementos dos agregados familiares referidos no número anterior.” Como é que se entende, na prática, o “pedido devidamente fundamentado”? Será que os dois casos supramencionados estão englobados no âmbito do “pedido devidamente fundamentado”? Actualmente, qual é a situação no que respeita à admissão e autorização, por parte do IH, dos pedidos de habitação económica a título excepcional?

2. Alguns elementos que originalmente compunham a lista dos agregados familiares para habitação económica, quando ainda eram menores de idade, não conseguem adquirir, em nome próprio, a qualificação para se candidatar à habitação económica, embora tenham já atingido a maioridade. Perante isto, o Governo deve proceder à avaliação e revisão da Lei da Habitação Económica, para dar resposta à exigência racional deste grupo de residentes. O Governo vai fazer isto?

29 de Novembro de 2013.

**O Deputado à Assembleia Legislativa da  
Região Administrativa Especial de Macau  
Si Ka Lon**